



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 388, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A REALIZAR
DESPEAS COM O PROJETO
"CAMPEONATO MUNICIPAL DE
BOCHAS - 2019".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHAS - 2019", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, com organização da Liga Bochófila e Cultural de Veranópolis, a realizar-se de julho a dezembro de 2019, neste Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até **R\$ 2.230,00** (dois mil, duzentos e trinta reais), e destina-se a:

02 horas de serviço de sonorização para a entrega das premiações – R\$ 330,00

01 troféu Campeão Taça Ouro – R\$ 350,00

01 troféu Vice-campeão Taça Ouro R\$ 300,00

01 troféu Terceiro Lugar Taça Ouro – R\$ 280,00

01 troféu Campeão Taça Prata – R\$ 250,00

01 troféu Vice Campeão Taça Prata – R\$ 220,00

01 troféu Terceiro Lugar Taça Prata – R\$ 200,00

Confecção de 60 medalhas, sendo 10 por equipe – valor unitário:
R\$ 5,00 – R\$ 300,00

TOTAL: R\$2.230,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

07 - DPTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

27.812.0420.1046 - Promoção e Particip. Eventos Esportes
Lazer

3.3.3.90.31.00 - Prem. Cult. Art. Cient. Desp. e Outros - 7726

3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - PJ - 7729

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 05 de Junho
de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I

JUSTIFICATIVA AO PL Nº 388/2019

Este Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHAS - 2019", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, com organização da Liga Bochófila e Cultural de Veranópolis, a realizar-se de julho a dezembro de 2019, neste Município.

Como complemento desta justificativa encaminhamos em anexo cópia do projeto de despesa elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que contém detalhes do evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 05 de junho
de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO